

RESOLUÇÃO Nº 007/2.025

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano de Aplicação Anual dos Recursos do IGD/Bolsa Família de 2.025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981, de 02 de maio de 2.003, em reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2.025.

Resolve:

Art. 1º - Aprova a Aplicação Anual dos Recursos financeiros do IGD/Bolsa Família advindos de superávit Financeiro e de arrecadação para o exercício de 2.025.

Art. 2º -Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de reuniões, 26/03/2.025

Adriane Costa Pires de Azevedo
Presidente do CMAS